



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
COMITE DE INVESTIMENTOS - FAPS

COMITE DE INVESTIMENTOS DO FAPS

ATA Nº. 04/ 2014

Aos doze dias do mês de agosto de 2014 às quinze horas e quarenta minutos na sala de reuniões do FAPS, situado na Avenida Rio Branco, nº 261, nesta cidade de Encruzilhada do Sul em reunião marcada pelo senhor Presidente do Comitê de Investimentos, criado pelo Decreto numero três mil cento e oitenta e um de quinze de outubro de dois mil e doze e designados pela Portaria numero nove mil cento e vinte e um de onze de outubro de dois mil e doze e de acordo com o artigo 2º, inciso IV do regimento interno do referido comitê por convocação de seu presidente, reuniram-se com o objetivo de analisar o desinvestimento da conta Banrisul Soberano Fundo de Investimentos e a realocação em fundos mais rentáveis que atendam os propostos da Política Anual de Investimentos. Iniciada a reunião o presidente do Comitê de Investimentos senhor José Carlos ressaltou que não se tratava de desinvestimentos por estar descumprindo a política de investimentos mas sim por buscar um resultado compatível com a meta atuarial já que a rentabilidade mesmo sendo boa e não apresentar resultados negativos ainda estava um pouco abaixo do esperado, dessa forma o Banrisul tinha carteiras mais rentáveis e mais adequadas ao atingimento de um resultado com melhor rentabilidade e liquidez, assim sendo oferecia o Fundo Banrisul Foco Índice de Renda Fixa de Mercado que até junho já tinha atingido mais de 102,94% da meta atuarial e o Banrisul Foco IRFM-1 com 101,18% da meta atuarial e com menos volatilidade do que o primeiro, já que constantemente os índices de renda fixa estavam apresentando alta volatilidade e os títulos com vencimentos mais curtos no caso do IRFM-1 era bem menor, observando que o Banrisul soberano por apresentar-se abaixo da meta com apenas 89,01% da meta já por si só explica o desinvestimento, assim sendo optou-se por alocar os recursos do Fundo Soberano no Banrisul FOCO IRFM-1, dando prosseguimento a sessão o senhor presidente também disse que o comitê havia aprovado a alocação no, Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Crédito Privado IPCA III Fundo de Investimento mas observou que duas condições afastariam essa possibilidade de alocação, a primeira e a mais importante o valor inicial exigido era de R\$ 1.000.000,00 o que por sua vez iria ultrapassar o limite de recursos previstos nesse artigo pela Resolução nº 3.922/2010 e além de ultrapassar o limite previsto no artigo 7º VII, o mesmo apresentava um prazo muito alto para resgate de suas cotas que era de trinta dias o que poderia num momento de se fazer desinvestimentos e aloca-los em fundos que estivessem dentro de boas condições de oferecer melhor rentabilidade comprometer o atingimento da meta atuarial, assim sendo, o comitê foi favorável a não se fazer essa alocação, uma vez que mesmo tendo aprovada e viu que não seria adequado ao portfólio de investimentos do FAPS e nem da resolução nº 3.922/2010, Nada mais havendo a tratar encerrou-se mais uma reunião do Comitê de Investimentos, lavrando-se a presente ata que foi assinada pelos membros do Comitê em Encruzilhada do Sul, 12 de agosto de 2014.

José Carlos Henrique da Luz.
Presidente do Comitê de Investimentos

Milene Ulinoski Dilewsky
Membro do Comitê de Investimentos

Jader dos Santos Duarte
Membro do Comitê de Investimentos